

Veto Parcial

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROC. 745/2026 APENSO AO PROCESSO 6917/2025 VETO: VETO: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MAYSA LEÃO QUE: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM 07).

VOTAÇÃO DA MATÉRIA - VETO

Votação ID: 1771521423567

Proposição ID: 1771502420368

9 Sim

3 Não

0 Abstenção

19/02/2026 13:17 - 19/02/2026 13:18

 Paula Calil (Presidente) PL	(Não)  Maria Avalone PSDB	(Sim)  Felipe Corrêa PL	(Sim)  Dra. Mara PODEMOS
(Sim)  Ranalli PL	(Sim)  Michelly Alencar União Brasil	(Sim)  Demilson Nogueira PP	(Sim)  Wilson Kero Kero PMB
(Não)  Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim)  Samantha Íris PL	(Não)  Dídimo Vovô PSB	(Sim)  Cezinha Nascimento União Brasil
(Sim)  Sargento Joelson PSB			

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Marcus Brito Junior PV	Alex Rodrigues PV
Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Dilemário Alencar União Brasil	Kássio Coelho PODEMOS	Prof. Mário Nadaf PV
Marcrean Santos MDB	Jeferson Siqueira PSD	Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Katiuscia Manteli PSB
Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	Ilde Taques PSB		

